



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI N° 2.129/2007**

“Dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia asfaltar aproximadamente 1.300 metros na MT-299 e o Aeroporto Municipal”.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Araguaia autorizado a tomar as devidas providências para que seja asfaltado aproximadamente 1.300 metros na MT-299, acesso da Empresa Agrenco.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a asfaltar o Aeroporto Municipal de Alto Araguaia.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal